



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ALESSANDRO
GONÇALVES
VIERES
10/06/2024 17:48

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 8242 - PAC NULAD 2024

Objeto: Fornecimento de Água Mineral, em Bombonas de 20 (Vinte) litros, para a Vara do Trabalho de Itapema.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média – até final de junho.

2. Descrição da necessidade

Considerando que a água mineral é essencial para atender a uma necessidade básica humana e está diretamente ligada à saúde tanto do público interno quanto externo, torna-se imperativo que a instituição ofereça água de qualidade para todos que frequentam suas instalações;

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A prestação dos serviços deve ser iniciada a partir da data da assinatura do contrato.

2.2. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

“Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**valor atualizado R\$ 59.906,02*

3. Justificativa

Trata o presente de nova contratação direta para o fornecimento de água mineral à Vara do Trabalho de Itapema, em virtude de inexecução contratual registrada no PROAD 1344/2024, conforme autorizado pela Presidência no marcador 64. Esta contratação visa atender à demanda mencionada e garantir o abastecimento contínuo ao longo do exercício de 2024.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Valor Estimado Anual: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Origem do Recurso: PAC NULAD - 2024

Item: 8242

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 4014

Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 2804
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 4014

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Coordenador, substituto: Alessandro Gonçalves Vieres

Data: 10/06/2024.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 10/06/2024

Alessandro Gonçalves Vieres

Coordenador de Serviços Gerais, substituto